

JORNAL DO CEARA.

O JORNAL DO CEARA PUBLICA-SE DIARIAMENTE, A EXCEÇÃO DOS DIAS IMEDIATOS AOS DOMINGOS E DIAS SANTOS DE GUARDA; A RUA FORMOZA N. 89. ASSIGNATURAS: PARA A CAPITAL POR ANNO 12:RS, POR 6 MEZES 6:RS. PARA O INTERIOR E PROVINCIAS POR ANNO 14:RS, POR 6 MEZES 7:RS. PAGAMENTOS ADIANTADOS.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO PROVINCIAL.

Expediente do dia 6 de junho de 1868.

1ª SECÇÃO.

Portarias.—O vice-presidente da provincia, sob proposta do dr. chefe de policia, demitte á seu pedido, Francisco Pires Chaves Sobrinho do cargo de subdelegado do districto de S. Francisco, e nomea, para o substituir, o cidadão José Antonio Guedes Alcanforado; o que se comunicará á quem competir.

O vice-presidente da provincia, sob proposta do dr. chefe de policia interino, demitti; á bem do serviço publico, do cargo de 4º supplente do subdelegado do districto de S. Francisco, Antonio Telles de Menezes Leal; o que se comunicará á quem competir.

O vice-presidente da provincia, precedendo proposta do dr. chefe de policia interino, nomea os cidadãos Casimiro Ribeiro Campos, para o cargo de 4º supplente do delegado do termo do Tamboril, e Bento Rodrigues de Farias Junior para o 4º dito do subdelegado do mesmo districto, em substituição a José de Mello Cusino, que não prestou o devido juramento; o que se comunicará á quem competir.

O vice-presidente da provincia, concede 50 dias de licença, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ao professor de instrução primaria da villa do Saboeiro, Joaquim Felicio Cavaleante, deixando substituto idoneo; na forma da lei; o que se comunicará á quem competir.

O vice-presidente da provincia, tendo em consideração a representação e documentos, que lhe dirigiu Raymundo José da Rocha, que servia o cargo de escrivão interino do judicial e notas do termo de S. Francisco por nomeação do juiz municipal, contra a nomeação de Luiz de Mesquita Loureiro Marães para o mesmo cargo, e á vista das representações, que contra o mesmo Mesquita lhe dirigiram aquelle juiz municipal, o delegado de policia e o promotor publico da comarca, e em informação do respectivo juiz de direito, resolve exonerar da serventia d'aquelle cargo o referido Mesquita; o que se comunicará á quem competir.

Fizeram-se as communicações devidas.

Ao juiz municipal d'esta capital.—N. 7.—Ficou sciente, por seu officio de 5 do mez corrente, de ter Vmce. mandado pôr em liberdade o coronel Luiz Antonio da Silva Vianna e João Raymundo Façanha, visto ter sido confirmada pela Relação do districto a sentença absolutória por crime de peculato e rubro de dinheiro do cofre da thesouraria de fazenda.

Ao promotor publico do Saboeiro.—N. 3.—Noticiando o Jornal *Pedro II* de hoje, que junto, remetto, o crime de tentativa de morte contra a pessoa do capitão Marcolino José Bezerra, ordeno-lhe que *in continente* transporte-se á villa de S. Matheus, afim de assistir ao processo da formação da culpa, evidando todos os seus esforços em ordem á serem conhecidos e pronunciados os autores de tão grave attentado; informando-me com urgencia, do resultado do mesmo processo. O que tudo lhe tenho por muito recommendado.

Officiou-se no mesmo sentido aos respectivos juiz de direito e delegado de policia.

2ª SECÇÃO.

Officios.—Ao inspector da thesouraria provinci-

al.—N. 244.—Mande Vmce. pagar aos fornecedores de objectos para o expediente da secretaria do governo, no mez de abril proximo findo, a quantia de cento quarenta e trez mil setecentos e sessenta réis, (143.760) como consta da relação e documentos a este annexos.

Officiou-se no mesmo sentido, com relação á quantia de 163.940 réis, despendida no mez de maio proximo findo.

Ao mesmo.—N. 246.—Nesta data appovei a rematação do dizimo de minucas do municipio do Saboeiro pela quantia de óus conts e cincoenta e dous mil réis (2.052.000) offerecida em lista publica.

Devolvo-lhe os papeis, relativos á quella arrematação, por Vmce. enviados com officio de 4 do corrente.

DESPACHO DO DIA 6.

Officios.

Dr. José Lourenço de Castro e Silva, informando o requerimento de Antonio Joaquim de Almeida —Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Fernandes de Arango Vianna, major commandante do corpo de policia, remettendo um pedido de bonetas.—A thesouraria provincial, para satisfazer a requisição.

Luiz Thaumaturgo da Guerra Machado, major commandante da guarda nacional destacada, pedindo pagamento d'agua para o quartel.—Pague-se, em termos.

Bacharel Francisco Urbano da Silva Ribeiro, chefe de policia interino, da provincia, communicando não haver credito na thesouraria geral para as despesas com o pessoal da policia.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Adolpho Herbster, engenheiro fiscal do gaz, pedindo pagamento de um aparelho para o klotometro.—Pague-se, em termos.

Tristão Antunes de Alencar, tenente-coronel commandante do batalhão n. 41, de Merejana, consultando a presidencia sobre limites.—Informe o Sr. commandante superior.

Bacharel José Pompeu de Albuquerque Cavaleante, engenheiro chefe da repartição das obras publicas, remettendo a folha dos operarios, livres e escravos, da obra dos reparos do quartel de 4º linha.—Remetido á thesouraria de fazenda, para pagar, em termos.

O mesmo funcionario, pedindo a compra de uns mapas grandes, offeridos por João Fvangelista.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

O mesmo, remettendo a folha das obras publicas.—Remetido á thesouraria de fazenda, para pagar, em termos.

O mesmo, idem uma conta do calceteiro Bruno Antonio Coelho, do calcamento feito na parte da rua Amelia, entre a da misericordia e boulevard do passeio publico.—Remetido á thesouraria provincial para pagar, em termos.

Requerimentos.

Major Antonio Ferreira Lima Abdural, requerendo pagamento do prel. de 8 praças.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

O mesmo, requerendo pagamento de despesas feitas com o recrutamento.—Idem.

João Collares Sobreira Cintra, administrador das capatasias da alameda da capital, pedindo um mez de licença.—Concedo, de conformidade com a informação do inspector da thesouraria de fazenda.

Joaquim Felicio Cavaleante, professor do ensino primario do Saboeiro, pedindo 50 dias de licença.—Concedo.

Eufrazio Alves Carneiro, pedindo para entrar no exercicio do seu posto, como capitão da secção do batalhão da guarda nacional de S. Francisco.—Informe o Sr. commandante superior.

Juvencio Bezerra da Silva, preso, como recruta, pedindo para ser submettido á examé medico, por estar doente do peito.—Indefenido.

Serafim Rodrigues dos Anjos, pedindo indemnização pelos prejuizos causados em suas lavras com a passagem da estrada da—Ladeira-grande—para Baturité.—Informe o Sr. engenheiro chefe da direcção das obras publicas.

Pedro José de Lima, preso, como recruta, pedindo sua escusa, allegando isenções.—Indefenido, por não ter provado a isenção, que allega.

Antonio Alves da Silva, guarda nacional designado do batalhão, n. 41, pedindo sua escusa, mostrando isenções, com um documento.—Indefenido.

Thereza Maria do Carmo, pedindo a soltura de seu filho Antonio dos Santos Barbosa, preso, como recruta.—A certidão, que junta, por si só, não prova o que allega; junte, por tanto, outros documentos.

Felix Antonio Vianna, pedindo, por certidão, o dia em que embarcou para o sul seu filho João Facunde Marques, recrutado para o exercito, o anno proximo passado.—Como requer.

Manoel Rodrigues dos Reis, preso, como guarda nacional designado, pedindo sua escusa, allegando isenções.—Prove o que allega.

Miguel Varella dos Anjos, pedindo a soltura de seu filio João Migniel, preso, como recruta, allegando isenções.—Idem.

Bento Alves Pereira, preso, como guarda nacional designado do batalhão, n. 41, pedindo sua escusa.—Idem.

Joaquim Francisco de Carvalho, guarda nacional do 4º batalhão da capital, queixando-se por se lhe descontar no soldo, despesas de fardamento.—Informe o Sr. major commandante do destacamento.

Antonio Pereira de Sousa, soldado do corpo de policia, pedindo para lhe ser paga a gratificação, á que tem direito desde o seu assentamento de praça.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Dia 8.

1ª SECÇÃO.

Portarias.—O vice-presidente da provincia, concede ao bacharel Joaquim Mendes da Cruz Guimarães Junior, chefe da 1ª secção da secretaria do governo e official de gabinete d'esta presidencia, 20 dias de licença, com vencimento do respectivo ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier; o que se comunicará á quem competir.

O vice-presidente da provincia, sob proposta do dr. chefe de policia interino, em officio de 11 de março ultimo sob n. 291, demitti José Nogueira de Amorim Garcia do cargo de 5º supplente do delegado do termo de Quixeramobim, por não ter prestado o juramento do estylo, e nomea, para o substituir, o cidadão José Leonardo Guimarães Carvalho e para o 4º dito, que se acha vago, o cidadão Francisco Antonio Rodrigues Machado; o que se comunicará á quem competir.

O vice-presidente da provincia, concede dous mezes de licença com vencimento do respectivo ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier,

ao bacharel Samuel Felipe de Sousa Uchôa, promotor publico da comarca da Granja; o que se comunicará á quem competir.

O vice-presidente da provincia, attendendo á representação do coronel commandante superior da guarda nacional do municipio de S. Bernardo, Antonio Manoel Ferreira Maia, resolve nullificar o acto da suspensão imposta ao referido commandante superior por portaria de 6 de novembro do anno passado; o que se comunicará á quem competir.

O vice-presidente da provincia, em virtude da representação do commandante superior interino do municipio do Aracaty em officio datado de 2 do corrente, resolve cassar as licenças, que pela presidencia foram concedidas aos capitães João Francisco Carneiro Monteiro, Coriolano Francisco Ramos e José Alexandre Pereira, visto a necessidade que há de entrarem os referidos capitães no commando de suas companhias, afim de auxiliarem o serviço da designação; o que se comunicará á quem competir.

O vice-presidente da provincia, em virtude do art. 6º da carta de lei de 5 de outubro de 1834 e aviso n. 208, de 14 de maio de 1860, n. 106 provisoriamente, sob proposta do respectivo juiz municipal, os cidadãos Ignacio Antonio Rodrigues Machado Antonio Festimino Ferreira da Silva, para exercerem os cargos de partidador do termo de S. Bernardo, creados pela lei provincial, n. 405 de 31 de julho de 1855; o que se comunicará á quem competir.

Fizeram-se as communicações do estylo.

Officios.—Ao Exm. Sr. ministro da justiça.—N. 418.—Tenho a honra de remetter á V. Exc. os jornaes publicados n'esta provincia, depois de minha ultima remessa pelo vapor Paraná, em data de 24 de maio proximo findo.

Ao commandante superior interino do Aracaty.—N. 36.—Devolvo a V. S. a petição do tenente da guarda nacional sob seu commando superior, Antonio André da Costa Carvalho, acompanhada do seu officio de 29 do mez proximo findo, afim de ser fallada a mesma petição e o requerimento da folha seguinte.

Ao mesmo.—N. 57.—Accuso recebido o seu officio de 29 de maio proximo findo, acompanhando as relações nominaes dos officiaes dos corpos, sob seu commando superior.

Ao mesmo.—N. 59.—Foram recebidos os dous guardas nacionaes, de que trata V. S. em officio de 26 de mez proximo passado, os quaes serão levados em conta do contingente distribuido a esse commando superior, esperando esta presidencia que V. S. empregará todos os esforços, afim de completal-o com a brevidade.

Convenha lembra-lhe que as difficuldades, a que se refere, não justificam a falta da remessa das praticas exigidas, mandarão apenas maiores esforços, energia e actividade, devendo V. S. lançar mão dos meios legais, á sua disposição, afim de competir os officiaes remissos ao cumprimento de tão importante dever.

Recommendo-lhe outro sim que me declare os nomes dos mencionados officiaes.

Ao mesmo.—N. 40.—Foram recebidos dous guardas nacionaes designados, de quem trata V. S. em seu officio de 2 do mez corrente, sob n. 45, sendo julgado incapaz do serviço Manoel Francisco de Carvalho, pelo que o mandei por em liberdade.

Quanto ao mais que V. S. expede no citado officio, esta presidencia fica inteirada, e opportunamente providenciará como o exige o bem do serviço publico.

Ao director geral da instrucção publica.—N. 74.—Respondo o seu officio de data de 5 do corrente sob n. 450, dizendo-lhe—que mande por á concurso a cadeira vaga de instrucção primaria da villa de Milagres—.

Ao delegado de policia de S. Francisco.—N. 14.—Em resposta ao seu officio de 5 do corrente mez, tenho a declarar-lhe que expedi ordem para lhe ser paga pela thesouraria provincial a quantia de cinco mil réis (5\$000) por Vmc. abonada a um desertor do corpo de policia.

A' camara municipal da cidade do Aracaty.—

Respondendo o officio da camara municipal da cidade do Aracaty, datado de 28 do mez proximo findo, tenho a dizer-lhe—que concedo a autorisação, que pede, para ser demolido o artigo marcado, e vendido em hasta publica os materiaes dos mesmos.

Ao subdelegado de policia do districto da União. N. 4.—Remetto-lhe copia dos officios, juntos, do tenente-coronel commandante do batalhão, n. 42, da guarda nacional d'esse municipio e do capitão da 6ª companhia do mesmo batalhão, afim de que Vmc. instáre o competente processo contra Antonio Romão e Manoel Luiz Cassandó, pelo facto de se terem opposto á prisão do guarda designado Antonio Gomes, remettendo os autos á esta presidencia para resolver sobre a applicação das penas.

Deu-se conhecimento ao referido tenente-coronel.

2ª SECÇÃO.

Portaria.—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes á vapor mande dar transporte para a corte no vapor *Guará*, por conta do ministerio dos negocios da guerra, a 18 guardas nacionaes designados, 28 recrutas, 4 libertos, 2 voluntarios e 4 disertor.

Officios.—Ao Exm. Sr. ministro da marinha.—N. 48.—Tenho a honra de comunicar á V. Exc. que no vapor *Guará*, seguem 5 praças para o serviço da armada, sendo 2 recrutas e 4 voluntario.

Ao Exm. Sr. ajudante-general do exercito.—N. 46.—Passando ás mãos de V. Exc. as petições, juntas, dos soldados reformados do 26º corpo de voluntarios da patria, Luiz Rodrigues de Hollanda e Marcos Pereira de Barros, rogo á V. Exc. se digne de providenciar, afim de que sejam remittidas para esta providencia suas guias de socorrimento, afim de que, á vista d'ellas, possam aqui receber o respectivo soldo, devolvendo-me V. Exc. as mesmas petições.

Ao mesmo.—Tenho a honra de passar ás mãos de V. Exc. as guias das praças, que seguem no vapor *Guará*, com destino ao serviço do exercito.

Ao inspector da thesouraria de fazenda.—N. 247.—Mande V. S. pagar ao cabo da guarda nacional João Francisco de Sousa, commandante da escolta, que conduziu designados do Trahiry e Parasinho para esta capital, a importancia do pret, junto, de vinda e volta.

Ao mesmo.—N. 249.—Mande V. S. pagar o pret, junto, de vinda e volta, dos guardas nacionaes de S. Francisco, que vieram escoltando para esta capital recrutas destinados ao serviço do exercito, na importancia de cincoenta mil e cem réis (50\$100).

Ao inspector da thesouraria provincial.—N. 247.—N'esta data approvei a arrematação dos dizimos do gado vaccum, cavallar e muar dos municipios de S. Bernardo, Aracaty, União e Pereira, conforme Vmc. propõe em officio n. 457, datado de 6 do corrente.

Reenvio-lhe os papéis, que vieram juntos ao seu citado officio.

Ao mesmo.—N. 248.—Respondendo o seu officio de data de 3 do mez corrente, sob n. 453, tenho a dizer-lhe que em data de hoje, ordenei ao commandante do corpo de policia—que procedesse ao desconto nos vencimentos das respectivas praças, quando lhes fosse infligida a pena de prisão, de accordo com a sua informação, cumprindo que Vmc. expeça ás collectorias as convenientes ordens á respeito.

Deu-se conhecimento ao respectivo commandante.

Ao administrador geral dos correios.—N. 46.—Entregue Vmc. as malas do vapor *Guará*, á tempo de poder elle seguir para os portos do sul hoje, ás 8 horas da manhã.

Ao mesmo.—N. 47.—Cumpre que Vmc. faça entregar as malas, que tem de conduzir o vapor *Pirapama* para Pernambuco e portos de escala, afim de que possa aquelle vapor sahir hoje ás 4 horas da tarde.

Deram-se conhecimentos ás respectivas agencias.

DESPACHO DO DIA 8.

Officios.

Sebstião José Cavalcante, inspector da thesou-

aria de fazenda, communicando o motivo por que não foi pago o pret do destacamento d'aquella villa pela meza de rendas d'ali.—Informe com urgencia o Sr. delegado de policia da villa do Acaraú.

José Fernandes de Arango Vianna, major do corpo de policia, communicando acharem-se recolhidos ao quartel do mesmo corpo dous presos por ordem do juiz municipal da capital.—Informe o Sr. dr. juiz municipal da capital.

Bacharel José Pompeu de Albuquerque Cavalcante, engenheiro chefe da repartição das obras publicas, remettendo duas prop. stas para fornecimento de pedra destinada ao calçamento da estrada de Arnonches.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

José Romão da Motta, commandante superior da guarda nacional da Granja, informando uma queixa de Manoel Hygino de Arruda e Silva contra o tenente-coronel commandante, João Porfirio da Motta.—Informe o Sr. tenente-coronel commandante do batalhão n. 23.

José Roberto de Sousa Galvão, alferes do corpo de policia e commandante do destacamento de villa Viçosa, pedindo para ser pago pela collectoria o mesmo destacamento.—Informe com urgencia, o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Rufino Ferreira Gomes, delegado supplente, em exercicio, de S. Francisco, communicando ter adiantado cinco mil réis a um desertor de policia.—Remetido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para providenciar em termos sobre o pagamento.

José Ruyundo Fontes, delegado de policia de villa Viçosa, communicando não chegarem os rendimentos da collectoria do municipio d'aquella villa para pagamentos dos prets das praças ali destacadas.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Moreira de Carvalho, delegado de policia do Pereira, pedindo exoneração do cargo.—Ao Sr. dr. chefe de policia, para tomar na consideração que merecer.

Raymundo José Pereira Leite, commandante superior do Cascavel, pedindo fornecimento de livros para o seu commando superior.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Ricardo Pinheiro Bastos, subdelegado de policia da povoação do Arraial, pedindo a criação de uma agencia de correio n'aquella povoação.—Informe o Sr. administrador dos correios.

Victorino Alves Teixeira, subdelegado de policia da povoação de S. Pedro de Ibiapina, pedindo esclarecimento sobre processos julgados pelos subdelegados.—Informe o Sr. dr. juiz de direito da capital.

Requerimentos.

Antonio Ferreira Lima Abrolal, major recrutador das comarcas do Ió e Crato, pedindo pagamento da feragem de uma besta de bagagem.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco José da Silva Carvalho, vigario do Parasinho, pedindo a nomeação da commissão, que deve incumbir-se da obra de sua matriz.—Informe o Sr. Dr. juiz provedor de capellas.

Joaquim José Barbosa, contractante do muro entre o hospital de misericórdia e quartel de 1ª linha, pedindo pagamento do que se lhe restar do seu contracto.—Seja rescindido o contracto, nos termos da informação da thesouraria, em officio de 5 do corrente, n. 454.

José Joaquim dos Santos, preso, como recruta, pedindo prazo para provar isenção.—Indeferido, por não allegar isenção alguma.

Tenente-coronel Antonio Barroso de Sousa, pedindo a entrega da quantia de 4:000\$000 rs. votado pela assembléa provincial para a obra da matriz da freguezia do Parasinho.—Informe o Sr. Dr. juiz provedor de capellas.

D. Maria Angelica Pereira, residente na villa de S. João do Principe, pedindo o concurso da cadeira do ensino primario d'aquella villa.—Foi mandada pôr a concurso.

Bacharel Samuel Felipe de Sousa Uchôa, promotor publico da comarca do Acaraú, pedindo 2 mezes de licença com vencimentos.—Concedo.

JORNAL DO CEARÁ.

FORTALEZA, 18 DE JUNHO DE 1868.

Reforma de officiaes.

Raras têm sido as reformas de officiaes da guarda nacional, depois que o Exm. Sr. vice-presidente assumiu a administração.

As que se têm effectuado, são na maior parte á pedido dos proprios officiaes, que querem gozar dos favores da lei, para ficarem isentos do serviço.

Alguns, reformados, nas condições da lei, mas sem precedencia de pedido, é porque têm deixado de cumprir os seus deveres, como membros de uma corporação de grande importancia no paiz, e que se ha proposto á auxiliar o governo imperial de modo mais directo e immediato em uma causa, que interessa a honra de todos os brasileiros.

Qualquer administrador nobremente empenhado em satisfazer as exigencias do governo, não procederia de modo inverso, e bem comprehende o Pedro II, que não deparou motivos de censuras á administração do Sr. Leão Veloso, que á esse respeito procedeu do mesmo modo e em mais larga escala.

Mas é que ainda hoje um mysterio imperdoavel cobre a vida do Pedro II durante aquella administração, conhecida liberal, salvás diminutas concessões aos conservadores, certamente não mencionáveis.

O Exm. Sr. Dr. Antonio Joaquim Rodrigues Junior não tem feito alterações sensiveis na provincia, esta é a verdade incontestavel; mas estará disposto, para prompto desempenho do serviço publico, á ser estrito observador da lei, quando qualquer official se mostrar refractario ás determinações de seu chefe, o que contamos se dará por excepção, pois bem concedíamos a nobre guarda nacional do Ceará.

Diz o Pedro II que o Sr. Martin Francisco reformou todos os officiaes superiores da provincia, mas não vê a sua exageração, esquecido de que o Sr. coronel João Machado ainda é conservador, e commandante superior da capital, como em S. Bernardo é o Sr. Araujo, chefe do mesmo partido, n'aquella freguezia e termo, e tenente-coronel commandante.

Não nos surprehe de opposição do Pedro II á uma administração liberal, thormente a do Exm. Sr. Dr. Rodrigues.

S. Exc., sendo filho da provincia, não pôde aqui fazer milagres.

O que nos pasmeu foi a posição do Pedro II, durante a administração do Sr. commendador Veloso, resistindo ao convite da Constituição, órgão do elemento forte do partido conservador n'esta provincia.

O Sr. capitão João da Costa, em lugar de cumprir os seus deveres no serviço da designação, tem creado alguns embaraços, segundo consta ao andamento d'esse serviço.

O subdelegado da Pabatuba nada tem que ver com o referido capitão ou outro qualquer official, si não no que respecta á prestação do seu auxilio na captura dos designados.

A' que vem pois dizer a folha opposicionista que esse official será reformado, por não querer obedecer ao subdelegado?!!

Si a reforma realisar-se os motivos serão outros, affirmamos ao Pedro II.

O Exm. vice-presidente tem feito pequeno numero de reformas no louvavel empenho de crear auxiliares na guarda nacional, para o serviço da designação, e bem assim de punir faltas e recalcitrações de alguns officiaes remissos ao serviço publico.

Mas o Pedro II é muito zeloso pelo bem estar da guarda nacional, e portanto não poderia deixar de fazer graves censuras.

Para que não fique compromettida a dignidade

do Sr. Dr. Rodrigues pelo facto da reforma do Sr. capitão João da Costa, convém que S. Exc. tema e tremas com as ameaças do Pedro II.

NOTICIARIO.

DIA 12.

Cargos policiaes. — Sob proposta do Dr. chefe do policia, foram demittidos, por conveniencia do serviço publico, dos lugares de 1º e 2º suplente do delegado do termo de Viçosa; Vicente do Espirito Santo Magalhães e Ignacio José Correia, e nomeado para substituir ao 1º Silvino Antão Fontanelles.

Sob igual proposta, foi demittido do cargo de subdelegado de policia do districto de Itans, Manoel Nazareno da Silva, e nomeado Possidonio Deocleciano Devato Colliars.

DIA 15.

Instrucção publica. — Foi nomeado inspector litterario da comarca do Acaraú o bacharel José Thomé da Silva exonerado o bacharel Joaquim de Andrade Fortuna que exercia este lugar.

— Foi por acto de hontem, precedendo informação do Dr. director geral da instrucção publica, declarada sem effeito a portaria de 28 de maio ultimo, que demittio Diomedes Menalippo de Sousa Costa do cargo de professor de instrucção elementar da povoação de Santa Cruz, sendo-lhe marcado o prazo de 20 dias para assumir as respectivas funções.

— Em attenção á petição do subdito allemão João Bindseil, ha muitos annos residente no Brasil, ás suas conhecidas habilitações em desenho, e em vista de informação do director geral da instrucção publica e do disposto no art. 7º do regulamento, n. 49 de 4 de junho de 1845, foi dada commissão ao mesmo João Bindseil para reger a respectiva cadeira no lyceu d'esta capital.

Guarda nacional. — Sob proposta do commandante do batalhão, n. 58, da guarda nacional do Ipú, e em vista da informação do respectivo commandante superior, foi nomeado para o posto vago de tenente da 5ª companhia do referido batalhão o alferes Alexandre Gomes Ferreira Torres.

COMMUNICADO.

O impressor d'este jornal.

O Sr. O. Colás compareceu hontem perante o Illm. Sr. Dr. chefe de policia, citado para responder aos termos de uma petição de queixa contra o editor do *Jornal do Ceará*, por crime do abuso de liberdade de imprensa. Só por deferencia á respeitavel autoridade do Sr. Dr. chefe de policia, compareceu o Sr. Colás; por quanto é elle o impressor do *Jornal*, como está escripto em todos os seus ns. e nao o editor, entidade legal, distincta, com responsabilidade pessoal nos casos de sua declaração, como prescrevem os §§ 2º e 5º do art. 7 do cod. crim.

A' vista do vago da petição, que não procurava pessoa certa, pois que qualquer jornal pode ter diversos editores, com diferentes, nomes o illustre magistrado, que está na alta direcção da policia, considerou nulla a citação, que pôde ainda ser feita legalmente.

A decisão do Illm. Sr. Dr. chefe de policia foi evidentemente juridica, mesmo na altura de sua robusta intelligencia e illustração.

Consta-nos que o Sr. tenente-coronel Páiva, digno procurador do querellado, discutio com vantagem as partes de direito da questão, de modo que o advogado da parte adversa ficara amarellamente confundido.

Ovidio.

EDITAES.

Secretaria de policia.

O Sr. Dr. chefe de policia interino da provincia manda fazer publico pela imprensa, para pleno conhecimento dos interessados, as prohibições constantes dos artigos das posturas municipaes d'esta capital, abaixo transcriptos:

« Art. 22 E' prohibido equipar-se ou correr a cavallo ou em burros pelas ruas d'esta cidade. O infractor incorrerá na multa de 27000, além das penas, a que ficar sujeito por qualquer danno causado.

« Art. 120. São prohibidos dentro da cidade tiros de roqueira, ou de qualquer arma de fogo, assim como bomba e outros projectis que possam produzir estragos. O infractor incorrerá na multa de 40000.

Secretaria de policia do Ceará, 15 de junho de 1868.

O secretario,
Manoel de Sousa Garcia.

Juizo municipal.

O bacharel Manoel da Cunha e Figueiredo juiz municipal d'esta cidade da Fortaleza e seu termo por S. M. I. que Deus guarde etc.

Faz saber que pelo juiz de direito da comarca Dr. Joaquim Jorge dos Santos, lhe foi communicado haver designado o dia 20 de julho proximo futuro pelas 10 horas da manha, no lugar do costume para abrir a segunda sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e que, havendo procedido ao sorteio dos quarenta e oito jurados, que tem de servir em conformidade dos art. 526, e 528 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, forão sorteados e designados os cidadãos seguintes:

1º districto (cidade.)

- 1 José Martinianno Peixoto de Alencar.
- 2 Luiz Rodrigues Samico Sobrinho.
- 3 Joaquim Francisco da Costa.
- 4 Manoel Felix de Azevedo Sá.
- 5 Gaudino Menalippo da Costa.
- 6 Joaquim do Carmo Ferreira, Chave Junior.
- 7 Joaquim da Cunha Freire.
- 8 Quintino Augusto Pamplona.
- 9 Manoel Joaquim de Carvalho.
- 10 Telesphoro Caetano de Abreu.
- 11 Francisco Martins de Castro.
- 12 Felinto de Oliveira Jamacaru.
- 13 Antonio Arthur.
- 14 João Severiano de Sousa.
- 15 Luiz Thaumaturgo da Guerra Machado.
- 16 José Luiz de Sousa.
- 17 Francisco Paurilo Fernandes Bastos.
- 18 Francisco Brigido dos Santos.
- 19 Joaquim do Carmo Ferreira Chaves.
- 20 Liberato Joaquim Barroso.
- 21 Manoel Mascaranhas.
- 22 Theotonio Esteves de Almeida.
- 23 Francisco José de Oliveira Figueiredo.
- 24 Francisco Coelho da Fonseca.
- 25 Francisco Fideles Barroso.
- 26 Joaquim de Macedo Pimentel.
- 27 Livino Pinto Brandão.
- 28 Rufino José de Guoieira.
- 29 Manoel Vieira Bastos.
- 30 Estevão Sabino de Moura.
- 31 Symphornio José da Silva.
- 32 João Francisco Sampaio.
- 33 José Antonio de Menezes.
- 34 João Lopes Ferreira.
- 35 José Machado.

2º districto (Arronches).

- 36 José Augusto de Hollanda.
- 37 Francisco Vidal de Araujo.

3º districto (Mecejana).

- 38 Joaquim Ignacio Rodrigues.
- 39 Francisco Ignacio Façanha.

- 40 Antonio Alexandrino da Cunha Lage.
- 41 Felipe Sergio de Castro Natalense.
- 42 Francisco José de Oliveira.
- 43 Joaquim João de Oliveira Façanha.
- 44 Estevão da Rocha Motta.
- 45 João Paulo da Costa Gadelhá.
- 46 João Nepomoceno de Azevedo.

5º districto (Siupê).

- 47 Francisco Ferreira Sampaio.
- 48 Francisco Gonçalves de Abreu Lage.

A todas as ques, e a cada um de per-si, bem ao no todos os interessados em geral, se convida para compareterem na casa da camara municipal em a salla das sessões do jury, tanto no referido dia e hora, como nos mais dias seguintes em quanto durar a sessão, sob, as penas da lei, se faltarem. E para que chegue a noticia a todos, mandou não só passar o presente edital, que será lido e afixado nos lugares mais publico, e publicado pela imprensa, como remetter iguaes aos subdelegados dos termos, para publicallos, a mandar fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados, e as testemunhas que se acharem nos seus districtos.

Cidade da Fortaleza 12 de junho de 1868. Eu Francisco Gonçalves Valente, escrivão do jury o escriv.

Manoel da Cunha Figueiredo. — Está conf. rme. — O escrivão do jury — Francisco Gonçalves Valente.

Instrucção publica.

D'ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 8 do corrente mez, o Illm. Sr. director geral interino da instrucção publica, Dr. José Lourenço de Castro Silva, manda annunciar que se acha em concurso por 60 dias, a contar da data deste, a cadeira primaria do sexo feminino da villa de Milagres.

Secretaria da directoria da instrucção publica do Ceará, 10 de junho de 1868.

O amanuense servindo de secretario,
José Bonifacio d'Abreu.

D'ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 4º do corrente mez, o Illm. Sr. director geral interino da instrucção publica, Dr. José Lourenço de Castro e Silva, manda annunciar que se acha em concurso por 60 dias, a contar da data deste, a cadeira primaria do sexo feminino da villa de Santa Quitéria.

Secretaria da directoria da instrucção publica do Ceará 3 de junho de 1868.

O secretario
Ignacio Ferreira Gomes.

Thesouraria provincial.

N. 20. — D'ordem do Sr. inspector d'esta thesouraria se faz publico que no dia 13 d'este mez será tugar a arrematação do fornecimento de 195 bornaes de brim para as praças do corpo de policia.

As pessoas, pois que pretenderem licitar na referida arrematação deverão comparecer n'esta repartição devidamente habilitados as 12 horas do sobredito dia.

Secretaria da thesouraria provincial do Ceará, 6 de junho de 1868.

O official,
Jorge Victor Ferreira Lopes Junior.

N. 16. — Pela secção de arrecadação da thesouraria das rendas provinciaes, se faz saber aos contribuintes do imposto da decima urbana dos predios situados dentro dos limites da demarcação d'esta capital, e dos das povoações de Meejiana, Arronches e Soure, que até 30 d'este mez deverão vir recolher nos cofres d'esta secção a importancia do dito imposto, concernente ao 1º semestre do corrente exercicio, sob pena, os que o não fizerem dentro do referido prazo, de lhes ser imposta a multa marcada no art. 8º da Resolução n. 1186 de 8 de setembro de 1865.

Secção de arrecadação, 2 de junho de 1868.

O chefe de secção,
Urcesino Cesar de Mello Padilha.

N. 17. — Pela secção de arrecadação da thesouraria das rendas provinciaes, se faz saber as pessoas collectadas no lançamento do imposto sobre bebidas espirituosas no corrente exercicio de 1868, que até o dia 30 d'este mez deverão recolher nos cofres da mesma secção a importancia do dito imposto, sob pena de incorrerem na multa marcada no art. 8º da resolução n. 1186 de 8 de setembro de 1865.

Secção de arrecadação, 2 de junho de 1868.
O chefe secção,
Urcesino Cesar de Mello Padilha.

Alfandega.

N. 40. — Pela inspectoria da alfandega do Ceará se faz publico aos donos ou administradores de escravos, residentes n'esta capital e seus limites que deverão, nos mezes de julho e agosto do corrente anno, apresentar n'esta repartição a matricula o numero d'escravos que tem, ou administram; ainda que não tenham a idade de 12 annos e quer estejam ou não matriculados, e encorrerão os que o não fizerem n'esse tempo, nas penas da lei.

Alfandega, 3 de junho de 1868.
O inspector,
Livino Pinto Brandao.

ANNUNCIOS.

Declaração.

Já é nota a todos que por circunstancias imprevistas me hei retirado da Secretaria do Bispado, e que em consequencia disto devo assumir, por um contracto que acabo de fazer, a direcção do collegio Atheneo Cearense.

Cabe me portanto o indelivel dever de de pois de ter-se dado aquelle meu primeiro passo, cordialmente agradecer á todas as pessoas que durante os cinco mezes de minha estada n'aquelle lugar quizerão fazer o favor de prodigalizar-me as suas atencões, quer as do centro da provincia, como especialmente as da capital, que ainda para cada vez mais venderem-me eternamente grato, dignarão-se acompanhar-me no sentido de repellar qualquer idéia injusta e infundada que a meu respeito alguém entender fazer, e que ia directamente ferir a minha reputação. Agradeço cordalmente, o repito certos de que tenho por vingadora e garante de todos os meus actos a propria consciencia tranquilla e descansada.

Por occasião de assumir a direcção do Atheneo Cearense nutro bem fundadas esperanças de poder corresponder á expectação dos Srs. paes de familia que tiverem seus filhos naquelle estabelecimento, procurando guiar-me o mais que for possivel pela norma dos estabelecimentos mais acreditados, e que vi d'esta ordem na Europa.

Confio na bondade dos mesmos, e aquella ordem e disciplina de que necessita um bom collegio promette mantê-la sempre sob as inspirações de uma educação bazeada sobre os principios da religião.

Por ora continuarão a ter vigor os mesmos estatutos.

Padre Dr. Urbano da Silva Monte.

D'ora em diante se cursarão no Athenéo Cearense as seguintes aulas.

Cathecismo, Portuguez, Latim, Francez, Inglez, Geographia, Philosophia, Rhetorica, Geometria, e Muzica.

Haverá um curso de Italiano tres vezes na Semana a combinar-se com o director.

São profesores os Srs:

- O director Padre Dr. Urbano da Silva Monte.
- Vice-director Padre Firmino Brant da Rocha
- Padre Dr. Justino Domingos da Silva.
- Dr. Gonzalo de Almeida Souto.
- Dr. Manoel Soares da Silva Bizegra.
- Dr. Octavio Juannez.
- Victor Augusto Nepomoceno.

O director do Athenéo,

Padre Dr. Urbano da Silva Monte.

N'esta typ. se dirá quem

vende 1 cama de ferro com colção, 1 meza de jantar com duas gavetas, 1 meza com uma gaveta, 4/2

duzia de cadeiras francezas, 1 jogo de lanterna do ultimo gosto, tudo em bom estado e por barato preço.

Vende-se um sitio, no Dendê, extremado com o do Sr. Dr. Rufino: tem baixa para capim, e algumas fructeiras; a tratar n'esta typographia.

ATTENÇÃO.

Algodãozinho para sacco,

no armazem de

J. W. Studart.

BARBANTE

da Escócia, vende-se no armazem de

J. W. Studart.

MOLHOS INGLEZES MORTON

estes excellentes molhos, ven-se no armazem de

J. W. Studart.

Algodãozinho para

vistuario d'escravos; á venda no armazem de

J. W. Studart.

BACALHAO

a 11:000

a barrica d'este peixe em excellente estado, chegado ultimamente, vende em seu armazem

J. W. STUDART.

ESTALLO

d'estes phosphores no armazem de

J. W. STUDART.

LONDRINOS

Estes excellentes queijos, vende em seu armazem

J. W. STUDART.

J. W. Studart, vende em

seu armazem os seguintes artigos por preços que devem agradar a vista do estado do mercado.

Cerveja bass, preta e branca, champagne e cidra 1ª qualidade, dita verdadeira ainda não vinda á este mercado, phosphoro de estallo, copos de crystal completo sortimento, soda em latas de 1 1/2 lb., ditas em caixas grandes, conservas ingleza sortimento em cada caixa, chá da india de superior qualidade, ervas, ervadoce, queijos londrinos em latras, cousa superior e arroz do Maranhão.

O bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral pôde ser procurado todos os dias uteis, para o exercicio de sua profissão de advogado, na casa de sua residencia á rua Formosa n. 137, ou na Thesouraria de fazenda.